

MODELO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Demanda: Abertura de Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para atendimento de mandado judicial novo com entrega em sua totalidade..

Justificativa: É necessária abertura do processo de dispensa de Licitação emergencial para o fornecimento de medicamento de uso contínuo para atendimento de mandado judicial do município em anexo.

Fundamento Legal:

Conforme o decreto Nº 13.390 de 31/10/2023 a nova lei de Licitação 14.133/2021 e o art. 75. Solicito a abertura desse processo para aquisição de medicamento.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não (alt+8864)

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Data: 23 / 01 / 24

Requisitante

Luciana

Diretor (a) requisitante

João Barroca Neto
Farmacêutico
Matrícula 816835
Luciana Irene de Nadei Dias
Diretora Administrativa
Secretaria de Saúde
Matrícula 15.617

Autorizo a contratação direta.

Fábio Jener
Secretário Adjunto
Secretaria de Saúde

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

56
53

1. Objeto

Abertura de Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos novo para atendimento de mandado judicial inserido em nosso sistema pelo prazo máximo de 12 meses com entrega em sua totalidade.

1.1 Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem e fornecimento contínuo

2. Justificativa da contratação

Abertura de Dispensa de licitação para aquisição de medicamento inovador no mercado, não possuir estoque e ser mandado judicial de: -

Processo 1012

019 – JEC

3. Especificações Do Objeto

ITEM	UNID	QTDE MÍNIMA	DESCRIÇÃO DO ITEM
1.	Frasco	144	Cloridrato de Escetamina 140mg/ml frasco spray 0,2ml de solução de uso nasal caixa 1 dispositivo (28mg)

4. Prazo da contratação

Não se aplica, pois se trata de entrega total e imediata

5. Requisitos da Contratação

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "d" da LF 14.133/21) Trata-se da aquisição comum de medicamento para atendimento de mandado judicial vigente, o fornecedor tem que manter a qualidade do item ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado. O medicamento quando da entrega deverão ser de 1º qualidade, em perfeito estado de conservação, conter na embalagem informações do fabricante, especificação do medicamento, data do empacotamento, prazo de validade. A licitante vencedora deverá comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos medicamentos fornecidos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

O medicamento deverá ser entregue em embalagem original e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número do lote e registro emitido pela ANVISA;

O medicamento deverá ser entregue exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca ofertada); não serão aceitos medicamentos que não atendam as especificações.

O medicamento não será recebido, se as embalagens apresentarem sinais de violação, aderência do medicamento, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo, e

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana-SP

João Barroca Neto
Farmacêutico
CRF-SP. 49353 Matr. 616335

não estiverem devidamente identificados. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente. Em caso de indisponibilidade na entrega de algum medicamento solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail ou documento comprobatório do laboratório fabricante. Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura, ocorrem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

6. Execução do Objeto

O produto deverá ser entregue exatamente como foi solicitado como: embalagem, medida, quantidade, marca (por se tratar de mandado judicial), Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens, Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte, Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima do vencimento, a empresa terá total obrigação de trocar o(s) produto(s), Os produtos deverão possuir registro no Ministério da Saúde. Os produtos deverão ser entregues durante 12 meses ou conforme solicitação da Secretaria de Saúde, com entrega na Avenida Bandeirantes, 2390, Jd Colina, Americana, SP. Horário de entrega das 8:00 às 15:00 horas, A entrega deverá ser feita em até 10 dias após o recebimento do pedido de empenho, O prazo de validade no momento da entrega deverá ser maior ou igual a 18 meses.

7. Gestão do Contrato

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é João Barroca Neto, inscrito no CPF nº 226.360.208-96, lotado nesta Secretaria de Saúde setor de Farmácia de Mandados Judiciais.

8. Medição e Pagamento

Os itens aqui listados se apresentam na seguinte forma (comprimido, unidades, frascos, cápsulas ou sachê), o pagamento se dá no prazo de 30 dias após o envio e conferencia das Notas fiscais.

9. Seleção do Fornecedor

Os fornecedores são selecionados pelo setor de compras conforme os orçamentos apresentados com o menor preço ou maior desconto e todos devem estar qualificados e com todas as obrigações em dia.

O fornecedor deverá também atender aos requisitos legais e técnicos para fornecimento de medicamentos controlados a órgão público, atendendo a portaria nº 344/98 (Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

10. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas dos valores foram realizadas através de pesquisas por diversas fontes de preços, para que seja realizado o preço médio e quadro comparativo de preço. As fontes pesquisadas foram: (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "i" da LF 14.133/21)

- Coleta de cotações de preços junto às empresas especializadas existentes no mercado;
- Tabela de preço CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.
- Dispensa prevista para esta compra é de R\$250.000,00

11. Adequação orçamentária

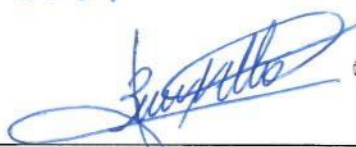
A Administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

11.1. Fonte do recurso

U.O 02 14.01.3390.30

DOTAÇÃO: 1191

VÍNCULO: 01.300.0001



João Barroca Neto
Farmacêutico

João Barroca Neto
Farmacêutico
Câmar. 42003 0001 0001